



CRC 76FD5A99.

2.32. Portaria 4419

Portaria Nº 4419/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, que versa sobre a possibilidade de realização de Correição Extraordinária mediante decisão fundamentada do(a) corregedor(a)-geral da Justiça; e

CONSIDERANDO o Relatório Nº 5007/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/CGJCORREICAO e Planilha (5783369) encaminhados através do SEI 24.0.000013253-1,

RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINAR** a realização de Correição de Ajuda na **1ª Vara e no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Campo Maior-PI**, no período de 12 a 14 de agosto de 2024.

Art. 2º **DETERMINAR** a realização de Correição de Ajuda no **1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Teresina e na 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Teresina**, no período de 26 a 30 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 07 de agosto de 2024.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 07/08/2024, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5795021** e o código CRC **D641D942**.

3. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

3.1. Portaria Nº 4408/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incisos II e VIII, da Portaria (Presidência) nº 879/2019, de 11 de março de 2019;

CONSIDERANDO assinatura do Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 187/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 16477/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO;

CONSIDERANDO o Formulário de Liberação Interna Nº 200/2024 - PJPI/CGJ/GABCOREXTRA.

RESOLVE:

DESIGNAR Servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como fiscal e suplente da **ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO) Nº 187/2024 - PJPI** celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **FLORICULTURA NATUARTE LTDA**, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a saber:

- **Fiscal - Titular:** Sandra Marques Silveira, Matrícula 32537

- **Suplente de Fiscal:** Rosely de Nazaré Santos Aguiar, Matrícula 31684

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 07/08/2024, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5793298** e o código CRC **753D93A0**.

24.0.000082046-2

4. EXPEDIENTES SEAD

4.1. Portaria (SEAD) Nº 1792/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, **PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 1668, de 16 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para praticar atos relativos aos termos de estágios;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição dos estagiários desligados do quadro deste TJPI, de forma a prezar pela continuidade das atividades nas unidades judiciárias;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Seleção Pública para preenchimento de vagas de estagiários do Programa de Estágio Não Obrigatório do Poder Judiciário do Estado do Piauí, homologado pelo Termo de Homologação Nº 6/2024 - PJPI/TJPI/SECPRE, publicado no Diário de Justiça Nº 9861, data de publicação 17 de JULHO de 2024;

CONSIDERANDO a **lotação paradigma das unidades judiciárias, conforme Provimento nº 37/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados na Seleção Pública para preenchimento de vagas de estagiários do Programa de Estágio Não Obrigatório (Remunerado) do Poder Judiciário do Estado do Piauí, considerando a ordem de classificação por grupo (Ampla concorrência, cotistas autodeclarados Negros, cotistas Portadores de Deficiência)

Comarca: Teresina Área: Administração

Classificação